MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria de Pesquisa
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

Edital 1165/2026

ANEXO I

BAREMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada em escala de 0 a 100 pontos. Os avaliadores deverão fundamentar a pontuação atribuída com base nas informações e evidências apresentadas na inscrição e no projeto registrado no SUAP.

A pontuação observará descritores de desempenho por critério e considerará o estágio de execução do projeto. Cada avaliador deverá registrar justificativa individual para cada nota no Anexo II.

Critério	O que será avaliado	Pontuação
1. Qualidade e consistência do projeto	Clareza do problema, consistência da justificativa, coerência entre problema, objetivos, metodologia, metas e resultados; adequação da proposta à pesquisa aplicada	0–20
2. Relevância da demanda	Importância e pertinência do problema ou demanda social, educacional, científica, tecnológica, produtiva, ambiental, econômica ou cultural enfrentada pela pesquisa	0–15
3. Metas e resultados	Grau de alcance das metas e qualidade dos resultados obtidos, considerando o estágio de execução do projeto	0–15

4. Impacto dos resultados	Evidências de uso, benefício, alcance, adoção, apropriação ou contribuição dos resultados para pessoas, comunidades, instituições, territórios ou setores	0–30
5. Produto, processo, método ou solução	Qualidade, aplicabilidade, inovação e estágio de desenvolvimento do resultado aplicado, considerando as características da área de conhecimento	0–20
TOTAL		100

DESCRITORES PARA ATRIBUIÇÃO DAS NOTAS

1. Qualidade e consistência do projeto — 0 a 20 pontos

0 a 5 pontos — Problema, justificativa ou articulação entre objetivos, metodologia, metas e resultados insuficientes ou inconsistentes.

6 a 10 pontos — Coerência parcial entre os elementos do projeto, com fragilidades identificáveis.

11 a 15 pontos — Problema, objetivos, metodologia, metas e resultados articulados de forma coerente.

16 a 20 pontos — Articulação consistente e fundamentada entre problema, justificativa, objetivos, metodologia, metas e resultados aplicados.

2. Relevância da demanda — 0 a 15 pontos

0 a 3 pontos — Relevância da demanda não demonstrada ou insuficientemente caracterizada.

4 a 7 pontos — Demanda identificada, mas com fundamentação ou pertinência limitada.

8 a 11 pontos — Demanda pertinente, com relevância demonstrada para o público, território, instituição ou setor.

12 a 15 pontos — Demanda fundamentada, com relevância e contribuição demonstráveis para o público, território, instituição ou setor.

3. Metas e resultados — 0 a 15 pontos

0 a 3 pontos — Ausência de resultados demonstráveis ou insuficiente correspondência com as metas.

4 a 7 pontos — Resultados parciais, com evidências limitadas ou correspondência incompleta com as metas.

8 a 11 pontos — Resultados coerentes com as metas e o estágio de execução, acompanhados de evidências.

12 a 15 pontos — Resultados consistentes e comprovados, compatíveis com as metas e o estágio de execução.

4. Impacto dos resultados — 0 a 30 pontos

0 a 7 pontos — Não há evidências suficientes de impacto, alcance, benefício ou contribuição.

8 a 15 pontos — Contribuições ou benefícios iniciais, com evidências ainda limitadas.

16 a 23 pontos — Benefícios ou contribuições relevantes, sustentados por evidências vinculadas ao projeto.

24 a 30 pontos — Impacto consistente, com evidências de aplicação, uso, adoção, apropriação, alcance ou benefício compatíveis com o estágio do projeto.

5. Produto, processo, método ou solução — 0 a 20 pontos

0 a 5 pontos — Resultado aplicado insuficientemente caracterizado ou sem evidências adequadas de desenvolvimento.

6 a 10 pontos — Produto, processo, método ou solução em desenvolvimento, com aplicabilidade parcialmente demonstrada.

11 a 15 pontos — Resultado aplicado caracterizado, com evidências de desenvolvimento e potencial de utilização.

16 a 20 pontos — Resultado aplicado consistente, com evidências de qualidade, aplicabilidade e utilização, implementação ou validação compatíveis com seu estágio.

ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO

a) Considerar a diversidade de formas de produção e aplicação do conhecimento entre áreas.

b) Avaliar os resultados em relação ao estágio de execução do projeto.

c) Considerar somente evidências diretamente relacionadas ao projeto inscrito.

d) Registrar justificativa individual para cada critério e para a pontuação atribuída.

e) Não utilizar o número de publicações, o histórico de projetos ou a captação de recursos externos como substitutos do mérito do projeto.

f) A disseminação poderá ser utilizada como evidência complementar de alcance e impacto, sem pontuação autônoma.

g) A ausência de evidência em determinado aspecto deverá ser apreciada conforme a pertinência do aspecto para o projeto e sua área de conhecimento.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Gislayne Elisana Goncalves**, **Pró-Reitor(a) de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG**, em 29/10/2026, às 17:54, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **2937292** e o código CRC **87F8E4F6**.

23208.006014/2026-53 2937292v1